



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.138

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2016

03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 2.145, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Fixa critérios locais adicionais de priorização para fins de seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Dourados/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º. Fixa critérios locais adicionais de priorização para fins de seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Dourados/MS, conforme segue:

- I. famílias com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documentação de filiação;
- II. famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 02 anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização, comprovado por protocolo ou similar;
- III. famílias beneficiadas por bolsa família ou benefício de prestação continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovada por declaração do ente público.

Art.2º Do total de unidades habitacionais a serem entregues em cada loteamento social fica reservado o percentual de 15% (quinze por cento) das unidades destinadas a pessoas idosas e 5% (cinco por cento) para beneficiar pessoas com deficiência ou as famílias com pessoas com deficiência, devidamente cadastradas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.130, de 14 de dezembro de 2015.

Dourados/MS, 17 de dezembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

Republica por incorreção

DECRETO Nº 2.188 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

“Nomeia, em substituição, membros para comporem os Conselhos Gestores dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS de Dourados/MS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em substituição, os membros abaixo relacionados, para

comporem os Conselhos Gestores dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS de Dourados/MS, juntamente com os demais nomeados pelo Decreto nº 1.055 de 07 de maio de 2014:

I. Representantes do CRAS Canaã 1:

a) Representantes dos Usuários:

Titular: Aparecida Siqueira da Silva, em substituição a Edineuza dos Santos Moura.

Art. 2º Este decreto em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de novembro de 2015.

Dourados-MS, 20 de janeiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.191 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre investidura de área.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados,

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o Processo Administrativo nº 23.633/2014 e os documentos nele acostados.

DECRETA:

Art. 1º Fica o senhor Dair Luiz Bigaton, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF nº 014.580.279-53, investida na propriedade de uma sobra da área abaixo descrita:

ÁREA OBJETO DA INVESTIDURA:

Uma área determinada por sobra de área na Quadra, pertencente à Prefeitura Municipal de Dourados, zona urbana desta cidade, situado na Rua Mato Grosso, lado ímpar, distante 33,50 metros da Av. Deputado Gonçalves Torres, de formato regular, medindo área de 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações:

- Ao Norte: 20,00 metros com o Lote “A” (mat. 59307);
- Ao Sul: 20,00 metros com o Lote “A” (mat. 61695)
- Ao Leste: 2,40 metros, sendo 1,50 metros com Parte dos Lotes 02 e 03 (mat 60946) e 0,90 metros com a sobra de área na quadra (PMD).
- Ao Oeste: 2,40 metros com a Rua Mato Grosso.

Parágrafo único: A área foi avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação do Município, conforme Ata de homologação e Parecer Técnico nº 016/2015, em: R\$

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilzon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

DECRETOS

28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), devidamente quitados através das Guias DAM nº 106892466 paga em 30/09/2015, 106892474 paga em 29/10/2015, 106892482 paga em 30/11/2015 e 106892490 paga em 30/12/2015.

Art. 2º As despesas para escrituração e transcrição imobiliária da área investida correrão por conta do beneficiário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 22 de janeiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.193, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre delegação de competências, autorização para ordenador de despesas assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado a Senhora Zelinda Inês Silva Lima Fernandes, a competência de ordenadora de despesa da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, para assinar empenhos e para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens de pagamento.

Parágrafo único: Fica delegado, ainda, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências, apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vista de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a

prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016

Dourados (MS), 22 de janeiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.194 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2016, do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, senhor Jorge Luis De Lucia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Kleiton Sinski Barbosa, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016.

Dourados – MS, 22 de janeiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 311/2015

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE

ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAIC

CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06

Responsável Legal: Ademar Cabral de Araujo

CPF Nº: 807.291.341-72

OBJETO: repasse de recursos financeiros pelo Município a Associação de Pais e Mestres do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente – CAIC para promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, estudantes de escolas públicas,

por meio de ações educacionais que favoreçam a inclusão socioproductiva e ampliem a consciência cidadã, contemplando a formação de educadores sociais, no âmbito do Programa Integração AABB Comunidade da FUNDAÇÃO e FENABB.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que será transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1711

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 28/02/2016

Dourados-MS, 10 de Junho de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 165/2015**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 01/2016/FUNSAUD de 07 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTECENTES À FUNSAUD. PARA CONSUMO PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE 4 (quadro) meses, de acordo especificações, quantitativos e especificações contidas no anexo I, parte integrante deste edital e demais condições previstas neste processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Hospital da Vida, situado na Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, Fone:

(67) 3420-7800 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: No mesmo endereço supramencionado, no dia 11 de Fevereiro de 2016, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 25 de Janeiro de 2016.

Paula da Silva Claudino
Pregoeira da FUNSAUD.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 07/2016**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 01/2016/FUNSAUD de 07 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE

FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTECENTES À FUNSAUD. PARA CONSUMO PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE 07 (sete) meses, de acordo especificações, quantitativos e especificações contidas no anexo I, parte integrante deste edital e demais condições previstas neste processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Hospital da Vida, situado na Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, Fone: (67) 3420-7800 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: No mesmo endereço supramencionado, no dia 16 de Fevereiro de 2016, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 25 de Janeiro de 2016.

**Paula da Silva Claudino
Pregoeira da FUNSAUD.**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 01/2016**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 01/2016/FUNSAUD de 07 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que fará

realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS DE COLUNA E CRÂNIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL DA VIDA DA FUNSAUD, de acordo especificações, quantitativos e especificações contidas no anexo I, parte integrante deste edital e demais condições previstas neste processo licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Hospital da Vida, situado na Rua Toshinobu Katayama, 949 no centro de Dourados-MS, Fone: (67) 3420-7800 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: No mesmo endereço supramencionado, no dia 18 de Fevereiro de 2016, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 25 de Janeiro de 2016.

**Paula da Silva Claudino
Pregoeira da FUNSAUD.**

OUTROS ATOS**EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL**

LUIZ REINALDO RIOS DA CRUZ - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Alteração da Razão Social de LUIZ REINALDO RIOS DA CRUZ - ME para POSTO PATRICIA - EIRELI - ME, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº27012, Centro, no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARIA DE FÁTIMA FATURETO BORGES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS para ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO MÉDICO DE PEDIATRIA, localizada na AV. PRESIDENTE VARGAS, 1215, JARDIM PROGRESSO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MONTREAL ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade

de Moagem de Trigo e Fabricação de Derivados, Localizada junto a Rua Pedro Celestino Nº 747, Jardim América, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MP TREW CHOCOLATES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES localizada na Avenida Marcelino Pires, 3600, sala L 96, CABECEIRA ALEGRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Pizzini & Perinasso Ltda - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada, para atividade de Restaurantes e Similares, localizada na Rua General Osório, 2415 - Vila Rui Barbosa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINSEMD**EDITAL 002/2016 - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A presidente do SINSEMD - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOURADOS, no uso das suas prerrogativas estatutárias dispostas no artigo 50º, § 1º, alínea "a", bem como em consonância com os artigos 46º, § único; 47º, I; 51º; 52º e 53º, §2º, todos do Estatuto Social, convoca todos os servidores públicos filiados para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do SINSEMD, sito na Rua Floriano Peixoto, n.º 1072, bairro BNH 1º Plano, CEP: 79.840-090, município de Dourados - MS, no dia 02 de fevereiro de 2016, em primeira chamada às 14h:00min, observado o quorum da primeira parte do § 2º do artigo 53º do Estatuto Social ou em segunda chamada 30(trinta) minutos após, observado o quorum da segunda parte do § 2º do artigo 53º do Estatuto Social, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) - Discussão, deliberação e aprovação das

alterações do Estatuto Social do SINSEMD, objetivando adequação nos termos do Código Civil e para validação da realização de novas eleições, e no caso do quorum exigido ser negativo, submeter a apreciação da plenária a autorização à Diretoria Executiva para realizar todos os procedimentos em cada departamento do local de trabalho da administração pública através de assembleias setorializadas, para o cumprimento das providências de alteração e adequação do Estatuto propostas nesta pauta, para posteriormente ad referendum em Assembléia Geral Extraordinária, a ser convocada especificamente para esse fim;

Dourados-MS, 25 de janeiro de 2016

**Rosa Helena Catelan
Presidente**

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2016/Previd**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR- CAMPUS DE PARANAÍ - FAFIPA

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 015/2015/Previd

OBJETO: contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ-UNESPAR- CAMPUS DE PARANAÍ- FAFIPA, para realização do processo de seleção para preenchimento da Diretoria Executiva do Previd tendo em vista gestão 2016/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. — Secretaria Municipal de Administração

07.02. — Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
09.272.124. — Manter do Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075. — Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.16 — Serviço de seleção e treinamento

Fonte 103

Valor R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. Com início no dia 22(vinte e dois) de janeiro e término no dia 22(vinte e dois) de agosto de 2016.

Valor Total: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) pagos em duas parcelas iguais de R\$ 8350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais), a primeira parcela paga após a realização das provas escritas e a segunda após a realização das provas práticas.

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura.